

TERMO DE REFERÊNCIA RCMS 19/446

Termo de Referência de Dispensa de Licitação em razão do valor. Art 9º, inciso I combinado com o Art.º6, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 1.252/2012. Conserto de cadeiras lotadas no Sesc Anápolis com Bem Patrimonial Nº 31508, 35883, 35834, 35835, 35836, 35838, 35840, 35844, 35847, 35853, 35867, 35869, 35854, 35825, 44260, 35871, 39405, 46877, 31287, 46870, 22772 e 46713.

1. OBJETO

1.1 Conserto de cadeiras de uso dos clientes frequentadores e funcionários da unidade executiva do Sesc Anápolis com número de patrimônio 31508, 35883, 35834, 35835, 35836, 35838, 35840, 35844, 35847, 35853, 35867, 35869, 35854, 35825, 44260, 35871, 39405, 46877, 31287, 46870, 22772 e 46713.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Conserto de cadeiras que tem por objetivo proporcionar maior qualidade no atendimento às atividades e ações desenvolvidas na unidade Sesc Anápolis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	31508 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
2	35833 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
3	35834 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
4	35835 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
5	35836 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
6	35838 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento e regulagem do encosto.	1	SERVIÇO
7	35840 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
8	35844 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
9	35847 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento e rodas quebradas.	1	SERVIÇO
10	35853 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento.	1	SERVIÇO
11	35867 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Encosto quebrado.	1	SERVIÇO
12	35869 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Trocar estofado do assento e encosto quebrado.	1	SERVIÇO
13	35854 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • - Trocar estofado do assento e regulagem do encosto.	1	SERVIÇO
14	35825 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Rodas danificadas.	1	SERVIÇO
15	44260 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS OFFICE • Rodas danificadas.	1	SERVIÇO

16	35871 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Encosto desregulado e falta acabamento.	1	SERVIÇO
17	39405 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS BURITI • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
18	46877 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CORPORATE • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
19	31287 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
20	46870 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CORPORATE • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
21	22272 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
22	46713 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
23	46872 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS CORPORATE • Cilindro pneumático com problema e assento não para na altura regulada.	1	SERVIÇO
24	34568 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Estofado do assento e braço quebrado.	1	SERVIÇO
25	21189 - POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS • Rodas danificadas.	1	SERVIÇO

4. LOCAL DE FATURAMENTO /RETIRADA / ENTREGA DO OBJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Os bens patrimoniais deverão ser retirados e entregues no endereço Av. Santos Dumont esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO, o CNPJ para faturamento é o 03.671.444/0006-51. Os bens estão lotados no salão de eventos da unidade executiva do Sesc Anápolis e a empresa que irá prestar o serviço ficará responsável por retirar e devolver os bens patrimoniais neste mesmo local.

5. CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

5.1. Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irremovíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

5.2. Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.5. De acordo com os preços apresentados em seu orçamento, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) serviço(s), deverá(ão) ser exatamente o(s) discriminado(s), neste, reservando-se ao SESC Goiás o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto solicitado. O número deste PAF – Pedido ao Fornecedor deverá constar na nota fiscal.

- 6.7. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 6.8. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.
- 6.9. Cabe a empresa contratada fornecer garantia do serviço prestados nos equipamentos/bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente o(s) mesmo(s) defeito(s) dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada.
- 7.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.
- 7.3. O Sesc Goiás se resguarda no direito de testar os equipamentos reparados no ato da entrega, realizados por equipe técnica própria, para atestar o funcionamento dos equipamentos/bens patrimoniais.
- 7.4. O Sesc Goiás reserva o direito de **não** receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- 7.5. No caso de desacordo no serviço prestado, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante/Sesc-GO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Optaremos pelo critério de menor valor global para que uma mesma empresa possa prestar todo o serviço fazendo com que todo o serviço realizado possa manter o mesmo padrão de cor e qualidade.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. Nome do Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

CPF: 913.717.321-91

Cargo: Gerente Sesc Anápolis

Matricula: 6177

9.2. Nome do Suplente: Antônio Cezar Crispim

CPF: 370.619.171-72

Cargo: Responsável Serviços Gerais Sesc Anápolis

Matricula: 5216

Anápolis, 09 de outubro de 2019.

Assinado de forma digital
por Tiago Nóbrega Stival
Dados: 2019.10.10
17:04:03 -03'00'

Tiago
Nóbrega Stival

Tiago Nóbrega Stival

Gerente – CAA

Matrícula 6177

CPF 913717321-91

Assinado de forma digital
por Antonio César
Crispim
Dados: 2019.10.10
17:15:13 -03'00'

Antonio
César Crispim

Antonio César Crispim

Responsável Serviços Gerais- CAA

Matrícula 5216

CPF 370.619.171-72

Assinado de forma
digital por Nosterdir
Adorno Naves
Dados: 2019.10.11
07:39:59 -03'00'

Nosterdir
Adorno
Naves

Nosterdir Adorno Naves

Chefe da Seção de Patrimônio

Matrícula 9992

CPF 011.688.671-42